

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0033	DISCO PARA MADEIRA. DISCO PARA MADEIRA 30.00 QUILO	18,790	563,70
0034	CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27CM CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27CM 18.00 UNIDADE	8,877	159,79
0035	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2 ZINCADA 24.00 UNIDADE	3,657	87,77
0036	DOBRADIÇA CRUZ CHA 14 12.00 UNIDADE	5,220	62,64
0037	DOBRADIÇA PORTEIRA CACULA NO PAR 12.00 UNIDADE	27,557	330,68
0038	DURAPOX OU SIMILAR 50G DURAPOX OU SIMILAR 50G 36.00 CAIXA	6,263	225,47
0039	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5 MM ELETRODO SERRALHEIRO 2,5 MM 45.00 QUILO	26,413	1.188,59
0040	ESPATULA 12CM ESPATULA 12CM 18.00 UNIDADE	30,797	554,35
0041	EXTENSOR PARA PINTURA 3MT EXTENSOR PARA PINTURA 3MT 12.00 UNIDADE	48,227	578,72
0042	FECHADURA BANHEIRO RETA INOX ROSETA 823/21 12.00 UNIDADE	64,717	776,60
0043	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO 12.00 UNIDADE	49,060	588,72
0044	FECHADURA CROMADA INTERNA 12.00 UNIDADE	49,060	588,72
0045	FECHADURA INOX EXT TGOLF POR 4600/80 6.00 UNIDADE	61,587	369,52
0046	FECHADURA PARA ESQUADRILHA DE ALUMINIO 12.00 UNIDADE	72,023	864,28
0047	FECHADURA STILO WC CROMADA 12.00 UNIDADE	51,673	620,08
0048	FECHADURA TIPO CAIXAO 930X2 12.00 UNIDADE	12,527	150,32
0049	FERROLHO CHATO 6.00 UNIDADE	6,263	37,58
0050	FERROLHO GRANDE ROLIÇO 12.00 UNIDADE	40,190	482,28
0051	FERROLHO IMBUTIDO PARA 35 12.00 UNIDADE	16,700	200,40
0052	FERROLHO PEQUENO ROLIÇO 12.00 UNIDADE	25,053	300,64
0053	FERROLHO PORTA CADEADO ZINCADO 4 12.00 UNIDADE	8,350	100,20
0054	FERROLHO REDONDO 4 POLEGADA 12.00 UNIDADE	6,263	75,16
0055	FIO CORTA GRAMA 300MM VRM CARRETEL 2 KG FIO CORTA GRAMA 300MM VRM CARRETEL 2 KG 75.00 METRO	1,570	117,75
0056	GRAMPO GALV 106/6 300 GR 3500 PCS GRAMPO GALV 106/6 300 GR 3500 PCS 12.00 QUILO	13,300	159,60
0057	LAMINA SERRA.		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	LAMINA SERRA		
	30.00 UNIDADE	9,397	281,91
0058	LENTE SOLDA RETANG 108X51MM 10 TON WORKER.		
	LENTE SOLDA RETANG 108X51MM 10 TON WORKER.		
	6.00 UNIDADE	2,613	15,68
0059	BALDE PLASTICO P/ CONSTRUÇÃO 12 LT		
	BALDE PLASTICO P/ CONTRUÇÃO 12 LT		
	30.00 UNIDADE	16,077	482,31
0060	BANDEJA PARA PINTURA		
	BANDEJA PARA PINTURA		
	12.00 UNIDADE	8,877	106,52
0061	CORDA TRAÇADA PP 10 MM		
	CORDA TRANCADA PP 10 MM		
	21.00 QUILO	21,870	459,27
0062	CORDA TRANÇADA PP 8 MM		
	CORDA TRANÇADA PP 8 MM		
	21.00 QUILO	19,313	405,57
0063	LINHA NYLON N° 100 DE 100MTS.		
	LINHA NYLON N° 100 DE 100MTS		
	6.00 ROLO	26,097	156,58
0064	LIXA D'AGUA N° 100		
	LIXA D'AGUA N° 100		
	60.00 UNIDADE	1,830	109,80
0065	LIXA D'AGUA N° 120.		
	LIXA D'AGUA N° 120.		
	60.00 UNIDADE	1,830	109,80
0066	LIXA MASSA 100		
	LIXA MASSA 100		
	60.00 UNIDADE	1,830	109,80
0067	LIXA MASSA 120		
	LIXA MASSA 120		
	60.00 UNIDADE	1,830	109,80
0068	LIXA MASSA 180		
	LIXA MASSA 180		
	60.00 UNIDADE	1,830	109,80
0069	LIXA MASSA 36		
	LIXA MASSA 36		
	60.00 UNIDADE	2,613	156,78
0070	LONA AGRO PTA/BCA 4X100M 50KG.		
	LONA AGRO PTA/BCA 4X100M 50KG.		
	45.00 METRO	11,483	516,74
0071	LONA AGRO PTA/BCA 6X100M 50KG.		
	LONA AGRO PTA/BCA 6X100M 50KG.		
	90.00 METRO	15,657	1.409,13
0072	LONA PLAST PRETA 6X100MT.		
	LONA PLAST PRETA 6X100MT.		
	450.00 METRO	9,397	4.228,65
0073	LUVA DE RASPA COURO.		
	LUVA DE RASPA COURO.		
	60.00 UNIDADE	15,510	930,60
0074	LUVA VAGUETA ESPECIAL.		
	LUVA VAGUETA ESPECIAL		
	21.00 UNIDADE	18,003	378,06
0075	MANGUEIRA GAS NORMAL.		
	MANGUEIRA GAS NORMAL.		
	12.00 METRO	16,493	197,92
0076	MANGUEIRA JARDIM 1/2		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	MANGUEIRA JARDIM 1/2 300.00 METRO	4,673	1.401,90
0077	MANGUEIRA JARDIM 3/4 MANGUEIRA JARDIM 3/4 300.00 METRO	5,743	1.722,90
0078	MANGUEIRA JARDIM DE 25MT. MANGUEIRA JARDIM DE 25MT. 6.00 UNIDADE	80,377	482,26
0079	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR. MANGUEIRA PARA COMPRESSOR. 12.00 METRO	11,483	137,80
0080	MASCARA ESCURA FIBRA PR 605 LEDAN MASCARA ESCURA FIBRA PR 605 LEDAN 6.00 UNIDADE	102,037	612,22
0081	Mascara de proteção. Mascara de proteção 50.00 UNIDADE	10,963	548,15
0082	OCULOS PROTEÇÃO. OCULOS PROTEÇÃO 27.00 UNIDADE	15,140	408,78
0083	ARAME FARPADO 500 MT ARAME FARPADO 500 MT, MATERIAL FERRO E EM ACABAMENTO ZINCO. 45.00 ROLO	516,697	23.251,37
0084	ARAME GALV 2,10 MM BWG 18 BTC 25 KG ARAME GALV 2,10 MM BWG 18 BTC 25 KG 75.00 QUILO	34,447	2.583,53
0085	ARAME LISO TIPO BELGO 18 1,24 (ARAME 18) PRETO ARAME LISO TIPO BELGO 18 1,24 (ARAME 18) PRETO 36.00 QUILO	34,447	1.240,09
0086	ARO PARA CARRINHO DE MÃO C/EIXO. ARO PARA CARRINHO DE MÃO C/EIXO 30.00 UNIDADE	62,630	1.878,90
0087	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO 6.00 UNIDADE	97,077	582,46
0088	ASSENTO SANITARIO BRANCA ASSENTO SANITARIO BRANCA 18.00 UNIDADE	34,447	620,05
0089	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO. 15.00 UNIDADE	37,217	558,26
0090	COLA ADESIVO P/ TUBO 17G COLA ADESIVO P/ TUBO 17G 60.00 UNIDADE	4,303	258,18
0091	COLA ADESIVO P/ TUBO 75G COLA ADESIVO P/ TUBO 75G 60.00 UNIDADE	6,153	369,18
0092	COLA PARA REMENDAR FRIO COLA PARA REMENDAR FRIO 6.00 LATA	20,877	125,26
0093	PREGO 1 E 1/4X14 6.00 QUILO	22,967	137,80
0094	PREGO 2.1/2X10 12.00 QUILO	22,967	275,60
0095	PREGO 2X10 C/CABEÇA		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0096	6.00 QUILO	22,967	137,80
	PREGO CABRAL 2,5X10		
	12.00 QUILO	29,227	350,72
0097	PRESILHA FECHO P/FITA AÇO QUADRO DE ENERGIA		
	PRESILHA FECHO P/FITA AÇO QUADRO DE ENERGIA		
	30.00 UNIDADE	2,297	68,91
0098	PRUMO DE 500G		
	PRUMO DE 500G		
	6.00 UNIDADE	36,017	216,10
0099	PISTOLA PARA PINTURA		
	PISTOLA PARA PINTURA		
	3.00 UNIDADE	297,493	892,48
0100	ROLDANA		
	ROLDANA		
	36.00 UNIDADE	8,937	321,73
0101	ROLDANA METAL 14CM		
	ROLDANA METAL 14CM		
	15.00 UNIDADE	43,693	655,40
0102	ROLDANA P/POÇO N12		
	ROLDANA P/POÇO N12		
	6.00 UNIDADE	44,100	264,60
0103	TRENA DE 10MT		
	TRENA DE 10MT		
	6.00 UNIDADE	43,603	261,62
0104	TRENA DE 5MT		
	TRENA DE 5MT		
	6.00 UNIDADE	20,700	124,20
0105	TRENA FITA FIBRA 30MTS		
	TRENA FITA FIBRA 30MTS		
	6.00 UNIDADE	92,800	556,80
0106	VEDA ROSCA 10MT		
	VEDA ROSCA 10MT		
	36.00 UNIDADE	3,130	112,68
0107	VEDA ROSCA 25MT		
	VEDA ROSCA 25MT		
	18.00 UNIDADE	3,967	71,41
0108	BOTA C/ MEC S/F PTA 42		
	BOTA C/ MEC S/F PTA 42		
	36.00 UNIDADE	45,360	1.632,96
0109	BOTA DE COURO BICO DE FERRO.		
	BOTA DE COURO BICO DE FERRO		
	36.00 UNIDADE	83,953	3.022,31
0110	BOMBA DE ENCHER PNEU.		
	BOMBA DE ENCHER PNEU		
	3.00 UNIDADE	83,167	249,50
0111	LUVAS MALHA PIGMENTADA		
	LUVAS MALHA PIGMENTADA		
	60.00 UNIDADE	9,603	576,18
0112	LUVA YELING PVC LONGA.		
	LUVA YELING PBC LONGA		
	21.00 UNIDADE	20,877	438,42
0113	PARAFUSO N° 08		
	200.00 UNIDADE	0,527	105,40
0114	PARAFUSO N° 10		
	20.00 UNIDADE	0,993	19,86
0115	PARAFUSO N° 12		
	20.00 UNIDADE	1,203	24,06

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406 CENTRO MILHÃ

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0116	PARAFUSO PARA POSTE DE 200MM PARAFUSO PARA POSTE DE 200MM		
	400.00 UNIDADE	17,437	6.974,80
0117	PARAFUSO PARA POSTE DE 250MM PARAFUSO PARA POSTE DE 250MM		
	400.00 UNIDADE	20,667	8.266,80
0118	PARAFUSO APARELHO SANITARIO ACOPLADO PARAFUSO APARELHO SANITARIO ACOPLADO		
	36.00 UNIDADE	5,220	187,92
0119	PENEIRA GRANDE 53X49. PENEIRA GRANDE 53X49.		
	9.00 UNIDADE	29,227	263,04
0120	PINCEL DE 1 PINCEL DE 1		
	18.00 UNIDADE	2,187	39,37
0121	PINCEL DE 2 PINCEL DE 2		
	18.00 UNIDADE	5,117	92,11
0122	PINCEL DE 3 PINCEL DE 3		
	18.00 UNIDADE	9,333	167,99
0123	ROLO DE LÃ 05CM ROLO DE LÃ 05CM		
	36.00 UNIDADE	10,597	381,49
0124	ROLO DE LÃ 10CM ROLO DE LÃ 10CM		
	36.00 UNIDADE	13,780	496,08
0125	ROLO DE LÃ 15CM ROLO DE LÃ 15CM		
	36.00 UNIDADE	16,700	601,20
0126	CAMARA DE AR 3,25 X8 P/CARRO DE MÃO CAMARA DE AR 3,25 X8 P/CARRO DE MÃO		
	18.00 UNIDADE	17,747	319,45
0127	TRELICA/ESPARCADOR 8L PESADA		
	24.00 UNIDADE	68,440	1.642,56
0128	REMENDO ESTRELA FRIO. REMENDO ESTRELA FRIO.		
	12.00 CAIXA	47,807	573,68
0129	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8. PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8.		
	18.00 UNIDADE	43,213	777,83
0130	SILICONE TUBO 50G SILICONE TUBO 50G		
	36.00 UNIDADE	9,553	343,91
0131	BARRA DE APOIO 114 50CM		
	12.00 UNIDADE	87,163	1.045,96

LOTE 006 - LOTE 06 - DIVERSOS

0001	BACIA CONVENCIONAL BRANCA BACIA CONVENCIONAL BRANCA		
	6.00 UNIDADE	187,890	1.127,34
0002	BACIA SANITARIA ACOPLADA BRANCA		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	BACIA SANITARIA ACOPLADA BRANCA		
	6.00 UNIDADE	407,097	2.442,58
0003	CALHA ZINCO C/ FUNIL 2 MT		
	CALHA ZINCO C/ FUNIL 2 MT		
	30.00 UNIDADE	43,840	1.315,20
0004	CERAMICA 46X46CM		
	200.00 METRO QUADRADO	40,190	8.038,00
0005	CERAMICA ANTI-DERRAPANTE 46X46CM		
	40.00 METRO QUADRADO	40,190	1.607,60
0006	CERAMICA REVESTIMENTO 33X46		
	40.00 METRO QUADRADO	40,190	1.607,60
0007	CIMENTO SACO DE 50KG		
	1,000.00 SACO	31,317	31.317,00
0008	FERRO CONST CA-50 1/2		
	24.00 VARA	149,267	3.582,41
0009	FERRO CONST CA-50 1/4		
	60.00 VARA	35,480	2.128,80
0010	FERRO CONST CA-50 3/8		
	24.00 VARA	99,780	2.394,72
0011	FERRO CONST CA-50 5/16		
	24.00 VARA	63,157	1.515,77
0012	COLA AC II 15 KG		
	COLA AC II 15 KG		
	90.00 PACOTE	16,920	1.522,80
0013	COLA AC III PORCELANATO 15 KG PISO SOBRE PISO		
	COLA AC III PORCELANATO 15 KG PISO SOBRE PISO		
	38.00 PACOTE	34,773	1.321,37
0014	COLUNA 3/8 7X17X4 2MM 4MT		
	24.00 METRO	164,887	3.957,29
0015	LAVATORIO COM COLUNA		
	LAVATORIO COM COLUNA		
	12.00 UNIDADE	219,207	2.630,48
0016	LAVATORIO LOUÇA PEQUENO		
	LAVATORIO LOUÇA PEQUENO		
	12.00 UNIDADE	144,677	1.736,12
0017	LAVATORIO PLASTICO		
	LAVATORIO PLASTICO		
	12.00 UNIDADE	33,403	400,84
0018	MASSA CORRIDA 1 LT		
	MASSA CORRIDA 1 LT		
	36.00 LITRO	9,187	330,73
0019	MASSA CORRIDA 18LT		
	MASSA CORRIDA 18LT		
	36.00 LATA	33,750	1.215,00
0020	MASSA CORRIDA 3,6LT		
	MASSA CORRIDA 3,6LT		
	36.00 GALÃO	15,657	563,65
0021	PEDRA P/ VANTERRANO		
	20.00 METRO	137,787	2.755,74
0022	PEDRA PARA JANELA DE 1,5MT		
	6.00 UNIDADE	83,923	503,54
0023	PEDRA PARA JANELA DE 1MT		
	6.00 UNIDADE	134,447	806,68
0024	PIA FIBRA 1,20X0,50		
	PIA FIBRA 1,20X0,50		
	6.00 UNIDADE	105,633	633,80
0025	PIA INOX DE 1.00MT.		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	PIA INOX DE 1.00MT. 6.00 UNIDADE	159,657	957,94
0026	PIA INOX DE 1.20MT. PIA INOX DE 1.20MT. 6.00 UNIDADE		
	PIA INOX DE 1.5MT. PIA INOX DE 1.5MT. 6.00 UNIDADE	236,533	1.419,20
0027	LIQUIBRILHO 18LTS LIQUIBRILHO 18LTS 36.00 LATA		
	LIQUIBRILHO 3,6LTS LIQUIBRILHO 3,6LTS 36.00 GALÃO	331,837	1.991,02
0028	TELHA COLONIAL TELHA COLONIAL 20.00 MILHEIRO		
	TELHA INTERMEDIARIA 20.00 MILHEIRO	169,260	6.093,36
0029	TELHA TRANSPARENTE (01 CALHA) 6.00 UNIDADE		
	TELHA TRANSPARENTE (02 CALHA) 12.00 UNIDADE	44,417	1.599,01
0030	TIJOLO COM 08 FUIROS 19X9X9CM TIJOLO COM 08 FUIROS 19X9X9CM 60.00 MILHEIRO		
	TELA PAINEL 3,4X15 15X200MT 20.00 UNIDADE	815,233	16.304,66
0031	TINTA ANTIFERRUGEM SPRAY TINTA ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML 18.00 LITRO		
	TINTA D'ÁGUA PCT 2KG TINTA D'ÁGUA PCT 2KG 60.00 PACOTE	746,340	14.926,80
0032	TINTA ESMALTE SINTETICO 1LT TINTA ESMALTE SINTETICO 1LT 18.00 LITRO		
	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6LT TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6LT 18.00 GALÃO	14,403	86,42
0033	TINTA LATEX 3.6LT TINTA LATEX 3.6LT 36.00 GALÃO		
	TINTA LATEX LATA 18LTS TINTA LATEX LATA 18LTS 60.00 LATA	78,077	936,92
0034	TINTA SPRAY 300 ML TINTA SPRAY 300 ML 18.00 LITRO		
	TINTA SPRAY ALUMINIO TINTA SPRAY ALUMINIO 300 ML 9.00 LITRO	780,787	46.847,22
0035	TINTA TEXTURA EXTERNA 18LT TINTA TEXTURA EXTERNA 18LT 36.00 LATA		
	TINTA TEXTURA INTERNA 18LT TINTA TEXTURA INTERNA 18LT	40,730	814,60
0036			
0037			
0038			
0039			
0040			
0041			
0042			
0043			
0044			
0045			



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	36.00 UNIDADE	132,047	4.753,69
0046	REJUNTE 1KG. REJUNTE 1KG		
	90.00 PACOTE	4,207	378,63
0047	SELADOR 18LTS SELADOR 18LTS		
	18.00 LATA	97,027	1.746,49
0048	SOLVENTE 1LT SOLVENTE 1LT		
	75.00 LITRO	16,077	1.205,78
0049	VITRO BASCULANTE 30X30 VITRO BASCULANTE 30X30		
	6.00 UNIDADE	64,470	386,82
0050	VITRO BASCULANTE 40X40 VITRO BASCULANTE 40X40		
	6.00 UNIDADE	82,823	496,94
0051	VITRO BASCULANTE 60X60 VITRO BASCULANTE 60X60		
	6.00 UNIDADE	125,450	752,70
0052	FUNDO BRANCO 1LT FUNDO BRANCO 1LT		
	12.00 LITRO	22,813	273,76
0053	FUNDO BRANCO 3,6LTS FUNDO BRANCO 3,6LTS		
	12.00 GALÃO	83,823	1.005,88
0054	BRITA (M3) BRITA (M3)		
	20.00 METRO CÚBICO	160,750	3.215,00
0055	PIGMENTO 18LTS SELADOR PIGMENTO 18LTS SELADOR		
	18.00 LATA	122,130	2.198,34
0056	PIGMENTO 3.6LT PIGMENTO 3.6LT		
	18.00 GALÃO	41,463	746,33
0057	SUPERCAL PCT 5KG SUPERCAL PCT 5KG		
	300.00 UNIDADE	7,307	2.192,10
0058	IMPERMEABILIZANTE 18LT IMPERMEABILIZANTE 18LT		
	27.00 LATÃO	272,130	7.347,51
0059	IMPERMEABILIZANTE 3,6LT IMPERMEABILIZANTE 3,6LT		
	27.00 GALÃO	63,157	1.705,24
0060	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 1 LITRO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 1 LITRO		
	36.00 LITRO	16,807	605,05
0061	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSA 3,6 LITROS		
	45.00 GALÃO	36,743	1.653,44
0062	FRIOASFALTO BALDE 20KG FRIOASFALTO BALDE 20KG		
	12.00 LATA	292,800	3.513,60
0063	GESSO PCT COM 1 KG		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0064	VERNIZ PARA MADEIRA		
	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LITROS	2,643	396,45
	150.00 PACOTE		
	9.00 GALÃO	97,603	878,43
VALOR TOTAL R\$			791.156,78

7.2 - O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 791.156,78 (Setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos);

7.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;

7.4 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270);

7.5 Poderão participar qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;

8.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo V, parte integrante do Edital.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;

9.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;

9.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;

9.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo V, parte integrante do Edital.

10 - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Os serviços Objeto desta licitação deverão ser fiscalizados por funcionário designado pela Contratante;

10.2 - A fiscalização e/ou acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação;

11.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União;

11.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários);

11.4 - O pagamento será através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque;

11.5 - A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as execuções do serviço não estiverem conforme as especificações.

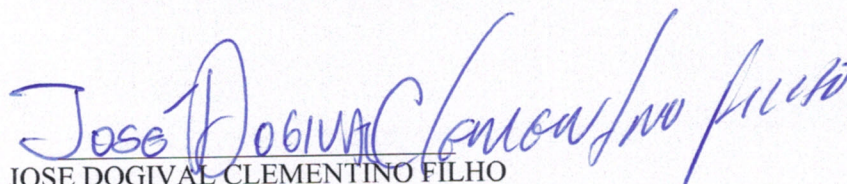
11.6 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão;

11.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12 - DA VIGÊNCIA

12.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

MILHÃ - CE, 20 de abril de 2021.


JOSE DOGIVAL CLEMENTINO FILHO
Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo